



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO GUEDES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2026

**“INSTITUI A SEMANA DA MULHER RURAL NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º - Esta Lei institui a Semana da Mulher Rural, a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de março.

Art. 2º - Durante a Semana da Mulher Rural serão promovidas diversas atividades, com o objetivo de:

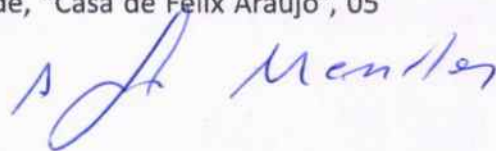
- I - evidenciar a importância da mulher na agricultura familiar;
- II - realizar cursos de capacitação técnica em áreas diversas de atuação rural;
- III - impulsionar a inclusão qualificada da mulher trabalhadora rural no processo de desenvolvimento do país;
- IV - incentivar a criação de grupos, associações ou cooperativas de trabalhadoras rurais;
- V - estimular a criação e o apoio ao funcionamento de feiras livres e de outras formas de comercialização direta entre agricultoras e consumidores;
- VI – realizar cursos de capacitação em direitos e políticas públicas voltadas para o combate à violência doméstica e o fortalecimento da autonomia da mulher agricultora.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 05 de Março de 2026.


MÁRCIO GUEDES

Vereador/PSB





**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO GUEDES**

JUSTIFICATIVA

No município de Campina Grande, as mulheres rurais enfrentam desafios históricos relacionados à desigualdade de acesso a recursos como crédito, terras e educação. Representam parcela significativa da força de trabalho agrícola local e desempenham papel estratégico na produção de alimentos, no manejo de recursos naturais e na preservação ambiental, especialmente em comunidades do entorno rural da cidade.

Garantir capacitação técnica e acesso a tecnologias modernas eleva a produtividade e promove a equidade no setor, assegurando que as mulheres sejam reconhecidas como protagonistas da produção rural campinense.

Valorizar a mulher rural em Campina Grande não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma estratégia essencial para o desenvolvimento sustentável. Sua capacitação e empoderamento têm o potencial de transformar a agropecuária local, tornando-a mais inclusiva, resiliente e produtiva.

Diante do exposto, apresentamos a proposição por ser medida justa e convocamos os Pares desta Casa Legislativa à sua rápida tramitação e aprovação, em benefício das mulheres rurais de Campina Grande e do fortalecimento da economia e da justiça social em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 05 de Março de 2026.


MÁRCIO GUEDES
Vereador/PSB